



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 958**, de 22 de março de 2004.

### **AUTORIZA AQUISIÇÃO DE AREIA PARA A ESCOLA ESTADUAL VALENTIM SCHNEIDER.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Público Municipal autorizado a adquirir e transportar areia para a conclusão da Quadra de Esportes de areia da Escola Estadual Valentim Schneider da localidade de Boa Vista.

**Art. 2º** - O valor para cobertura do exposto no artigo anterior não poderá exceder R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** - A presente doação fica condicionada, além do uso normal pelos alunos do educandário, a pratica de esportes no local, pela comunidade em geral.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do presente projeto correrão às expensas da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
2007 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poço das Antas, 22 de março de 2004.

**Sílvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL